



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

**APROVADO**

4ª Sessão Ordinária - 25/02/2025

## REQUERIMENTO Nº 80/2025

**Assunto:** REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO SOBRE A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA “MELHOR EM CASA” NO MUNICÍPIO DE IBITINGA.

**Destinatário:** Prefeito da Estância Turística de Ibitinga – Dr. Florisvaldo Antônio Fiorentino.

**Excelentíssimo Presidente,**

Ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja este requerimento de informação enviado para conhecimento e resposta do que segue:

**1) A atual gestão municipal tem conhecimento do programa “Melhor em Casa”, do Governo Federal, voltado para atendimento domiciliar de saúde? Em caso positivo, o programa já foi implantado em Ibitinga?**

Caso o programa “Melhor em Casa” ainda não tenha sido implantado em Ibitinga, pergunto:

**2) A gestão municipal possui dados estatísticos sobre a demanda de atendimentos domiciliares no município?**

- Em caso positivo, qual é o volume dessa demanda?
- Caso não haja estatísticas, qual o motivo da ausência desses dados? Existe perspectiva de iniciar um estudo para levantá-los?

**3) A gestão municipal tem a intenção de implantar o programa “Melhor em Casa” em Ibitinga?**

- Em caso positivo, há uma previsão de data para a implantação?
- Em caso negativo, quais são as razões para não aderir ao programa?

**4) A gestão municipal está ciente dos pré-requisitos necessários para a adesão ao programa “Melhor em Casa”?**

- Em caso positivo, o município atualmente atende a esses pré-requisitos?
- Em caso negativo, há previsão de quando esses pré-requisitos serão atendidos para viabilizar a adesão ao programa?

**JUSTIFICATIVA:** O requerimento de Informação acima descrito se dá em razão da grande importância do programa em menção, programa esse de suma importância para aqueles que não podem se locomover, pois; mediante um atendimento mais adequado, os profissionais do Programa proporcionam um cuidado mais próximo da rotina da família desse paciente, o que se desdobra em uma recuperação mais rápida ou na melhora mais visível da saúde desse paciente.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 24 de fevereiro de 2025.

**RAFAEL BARATA**  
Vereador - PT

